



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ATA DA 7ª REUNIÃO DE 2012 DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Chapecó, SC, 20 de novembro de 2012.**

1 Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às nove horas e vinte e cinco  
2 minutos, no Auditório da Unidade Bom Pastor, do *Campus* Chapecó da Universidade Federal  
3 da Fronteira Sul (UFFS), e nos demais *campi*, por videoconferência, foi realizada a 7ª  
4 Reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário  
5 (Consuni) da Universidade Federal da Fronteira Sul, presidida pelo professor JOVILES  
6 VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. **Fizeram-se presentes à**  
7 **sessão os seguintes conselheiros, representantes docentes:** CHRISTY GANZERT  
8 GOMES PATO (*Campus* Chapecó); DENIO DUARTE (*Campus* Chapecó); HERTON  
9 CASTIGLIONI LOPES (*Campus* Cerro Largo); IARA DENISE ENDRUWEIT BATISTI (*Campus*  
10 Cerro Largo); GISMAEL FRANCISCO PERIN (docente do *Campus* Erechim); MARIA SILVIA  
11 CRISTOFOLI (*Campus* Erechim); JOSUEL ALFREDO VILELA PINTO (*Campus* Laranjeiras do  
12 Sul); SIOMARA APARECIDA MARQUES (*Campus* Laranjeiras do Sul); ADOLFO FIRMINO DA  
13 SILVA NETO (*Campus* Realeza); MARCOS ROBERTO DA SILVA (*Campus* Realeza). **Não**  
14 **compareceram à reunião por motivos justificados os conselheiros:** DANILO ENRICO  
15 MARTUSCELLI (docente do *Campus* Chapecó); FABRÍCIO BUENO BORGES DOS SANTOS  
16 (*Campus* Chapecó – suplente); JULIANO COLLET (representante dos TAE). **Não**  
17 **compareceram à reunião e não justificaram a ausência:** JOÃO ALFREDO BRAIDA (Diretor  
18 do *Campus* Realeza); LEIDIANE APARECIDA DA CRUZ (representante discente); NELSON  
19 GOMES (representante da comunidade externa do estado do Paraná). **Compareceram à**  
20 **reunião na condição de participantes ouvintes:** JOSÉ CARLOS RADIN (Diretor de Pós-  
21 Graduação); MARIA HELENA BAPTISTA VILARES CORDEIRO (Diretora de Pesquisa);  
22 VALDIR PRIGOL (Diretor de Comunicação); LUCIANA SLONGO (Revisora de Texto);  
23 SORAYA WALTRICK (Bibliotecária); DEMÉTRIO ALVES PAZ (membro da Comissão da  
24 Editora). Verificado o *quorum*, o Presidente da CPPG declarou aberta a sessão e encaminhou  
25 a apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária. O conselheiro Josuel solicitou a supressão da  
26 palavra “mercadorias” na linha 207; tendo sido feita a modificação e não havendo mais  
27 proposições de ajustes, a Ata foi aprovada pela CPPG. A Presidência passou aos informes,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

28 comunicando que, conforme acordado na última sessão da CPPG, em 23 de outubro foi  
29 encaminhado à Proplan o Mem. 63/PROPEPG/UFFS/2012, consultando a possibilidade de  
30 criação de CNPJs específicos para os *campi*, em particular para os localizados no Paraná. A  
31 resposta foi recebida em 3 de novembro através do Mem. 174/2012-PROPLAN/UFFS. O  
32 Presidente leu o documento na íntegra, para conhecimento de todos os conselheiros, e  
33 sugeriu que, se alguém tivesse interesse em retomar o assunto, fosse incluído na pauta.  
34 Comunicou, também, a sua participação, nos dias 21, 22 e 23 de novembro, no Encontro  
35 Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (ENPROP), que inclusive teria de se  
36 ausentar às 11h30 para viajar até o evento e que, se a reunião ainda não houvesse terminado  
37 até esse momento, o professor José Carlos Radin, seu substituto oficial, presidiria a sessão, e  
38 na sequência apresentou as justificativas de ausência de alguns conselheiros. A conselheira  
39 Maria Silvia informou ter participado, na semana anterior, do Encontro Iberoamericano de  
40 Pesquisadores em Política Educacional e considerou que a UFFS, enquanto instituição, pode  
41 avançar consideravelmente no âmbito da pesquisa; por fim, colocou-se à disposição para  
42 prestar maiores detalhes do que foi discutido a quem tiver interesse. O Presidente sugeriu à  
43 conselheira que elaborasse um breve relato da participação no evento e das possibilidades  
44 que se abrem, especialmente no que tange à cooperação e ao intercâmbio, e que o *e-mail*  
45 seja encaminhado aos membros do Grupo de Trabalho do Programa do Mestrado em  
46 Educação. O conselheiro Christy comunicou que esteve no Haiti durante oito dias, a convite  
47 da Universidade do Estado do Haiti, no Encontro Latino-Americano de Economia Política e  
48 que lá deu início a diversas tratativas com o Reitor e Vice-Reitor da Universidade sobre a  
49 possibilidade do estabelecimento de um convênio para o intercâmbio de acadêmicos e  
50 docentes. Relatou, ainda, que na semana seguinte seria realizado o Seminário de Direitos  
51 Humanos, com a presença de um pesquisador renomado na área de Direitos Humanos e da  
52 Reitora da Universidade Popular das Mães da Praça de Maio – instituição com a qual,  
53 inclusive, está realizando tratativas para o firmamento de um convênio com a UFFS. O  
54 conselheiro Adolfo informou que o Programa de Educação Tutorial (PET) do *Campus Realeza*  
55 – o qual, mesmo estando vinculado à Prograd, é muito forte no que se refere à pesquisa e à  
56 extensão – está completando dois anos e que, em comemoração à data, ocorreria uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

57 palestra com um pesquisador do IAPAR e em seguida uma pequena mesa de debates sobre  
58 o papel do PET no desenvolvimento institucional do *Campus* Realeza. Na sequência, a  
59 Presidência passou à apreciação da ordem do dia, apresentando os itens constantes da  
60 pauta, e indagou aos conselheiros se haveria inclusão ou retirada de algum ponto. O  
61 conselheiro Christy solicitou o acréscimo dos seguintes pontos: “Mem.  
62 58/PROPLAN/UFFS/2012: Criação de CNPJ aos *campi* da UFFS” e “Regulamento da  
63 Pesquisa”. O Presidente da CPPG consultou os conselheiros, e foi aprovada a ordem do dia.  
64 Deu-se, então, início à relatoria do “Processo n. 23205.009081/2012-16: Projeto do Curso de  
65 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teorias Linguísticas Contemporâneas, para oferta no *Campus*  
66 Erechim, RS”, pelo conselheiro Marcos Roberto da Silva, que votou pela aprovação do projeto  
67 de criação do curso de pós-graduação, mediante as condições citadas no relato. A Câmara  
68 decidiu, por unanimidade, pela aprovação do voto do relator. Passou-se à relatoria do pedido  
69 de vistas em grupo do “Processo n. 23205.007031/2012-96: Projeto de Criação da Editora  
70 UFFS (EDUFFS)”, pelos conselheiros Adolfo Firmino da Silva Neto, Marcos Roberto da Silva  
71 e Josuel Alfredo Vilela Pinto. Antes de passar a palavra aos relatores do processo, o  
72 Presidente informou aos conselheiros que o parecer elaborado pelos solicitantes do pedido de  
73 vistas não foi remetido à Secretaria da CPPG no prazo estabelecido pelo Artigo 31, parágrafo  
74 segundo, do Regimento Interno do Consuni, que é de dez dias a contar da data em que os  
75 autos estiverem à disposição dos solicitantes. A Secretaria da CPPG enviou o memorando  
76 disponibilizando os autos no dia 23 de outubro, e, no entanto, o relato do pedido de vistas foi  
77 remetido à Secretaria somente em 5 de novembro, portanto no 13º dia. O Presidente  
78 consultou os conselheiros sobre a acolhida ou não do parecer do pedido de vistas,  
79 considerada a não observância do prazo determinado pelo Regimento Interno do Consuni. O  
80 conselheiro Christy solicitou a palavra para fazer referência à Lei 9784, que dispõe sobre o  
81 processo administrativo na Administração Pública Federal, mais especificamente no Artigo 66,  
82 §1º, o qual considera prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento  
83 recair sobre um dia em que não houver expediente, afirmando que não haveria problemas  
84 quanto a isso, uma vez que o dia 2 de novembro fora feriado. A Presidência observou que, até  
85 então, a CPPG tem seguido o que estabelece o Regimento do Consuni. O conselheiro Adolfo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

86 avaliou que, dentro do princípio da legalidade do Serviço Público Federal, não é permitido  
87 criar normativas em instâncias menores que se contraponham aos regulamentos das  
88 instâncias maiores e propôs o envio de uma correção ao Regimento do Consuni, a fim de que  
89 fosse feita tal alteração. O conselheiro Christy esclareceu que não há incongruência entre o  
90 Regimento do Conselho Universitário e a Lei 9784, o que ocorre é apenas uma explicação de  
91 como devem ser computados os 10 dias de prazo para relatoria. A conselheira Siomara  
92 avaliou haver momentos em que a CPPG recorre ao legalismo e outros em que isso não  
93 acontece, devendo ser seguida a mesma metodologia adotada até então pelo Conselho  
94 Universitário e pela própria Câmara Temática – o Regimento Interno do Consuni – e podendo  
95 posteriormente ser discutida a interpretação da Lei 9784. O conselheiro Christy pediu à  
96 conselheira Siomara que relatasse a circunstância na qual houve flexibilização de regras com  
97 relação a prazos; ponderou, ainda, que o que sempre ocorreu foi a coincidência de que o 10º  
98 dia recaísse sobre dias úteis – somente uma vez, no caso dele, foi um sábado; ele havia  
99 encaminhado o relato com antecedência, mas poderia tê-lo remetido no próximo dia útil. A  
100 Presidência submeteu, em seguida, o assunto à votação, ficando decidido o acolhimento do  
101 parecer elaborado pelos solicitantes do pedido de vistas. O Presidente informou que o  
102 conselheiro Adolfo enviou à Secretaria da CPPG o primeiro relato em 5 de novembro e em 8  
103 de novembro encaminhou um segundo e solicitou a desconsideração do anterior. O  
104 conselheiro Adolfo afirmou ter, naquele momento, considerado a solicitação pertinente devido  
105 a alguns erros gramaticais e de formatação que não haviam sido corrigidos no primeiro  
106 documento. Contudo, observou que os erros não tirariam o mérito da matéria, e tal solicitação  
107 já não era mais pertinente, podendo ser considerado o primeiro relato. A Presidência  
108 mencionou que a Secretaria da CPPG havia sido muito pressionada para aceitar o segundo  
109 documento, o que criou certo desconforto à secretária, Kelli Fiorentin; afirmou, ainda, que o  
110 respeito deve pautar a relação entre os docentes e os servidores técnico-administrativos.  
111 Passou-se, então, à relatoria do pedido de vistas em grupo do “Processo n.  
112 23205.007031/2012-96: Projeto de Criação da Editora UFFS (EDUFFS)” pelos conselheiros  
113 Adolfo Firmino da Silva Neto, Marcos Roberto da Silva e Josuel Alfredo Vilela Pinto, os quais  
114 votaram pela aprovação da minuta a partir da incorporação de todas as sugestões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

115 apresentadas. O Presidente relatou o processo de elaboração do projeto da Editora,  
116 especialmente o trabalho desenvolvido pela comissão responsável designada para esse fim e  
117 as discussões realizadas em todos os *campi* da UFFS, entre os meses de abril e junho de  
118 2012. A Câmara aprovou o voto do relator, passando à análise das proposições e das  
119 emendas. Em seguida, o Presidente pediu licença a todos os conselheiros, justificando que  
120 deveria ir a Salvador, conforme mencionado, e passou a Presidência ao seu substituto legal,  
121 José Carlos Radin, que deu início à análise e aprovação das emendas constantes do relato.  
122 Primeiramente, foram analisadas as alterações sugeridas na Estrutura Organizacional  
123 apresentada no Projeto da Editora UFFS; foram acatadas as proposições referentes aos itens  
124 4.1 e 4.2 alínea “a” e iniciada uma discussão referente à proposição da alínea “c”, esta  
125 entretanto não tendo sido concluída devido ao teto máximo estabelecido para a duração da  
126 sessão. **Sendo doze horas, foi encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Cordeiro de**  
127 **Oliveira Squariz, Secretária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, lavrei a presente**  
128 **ata, que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.**

UFFS